



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**INDICAÇÃO Nº 15/2024**

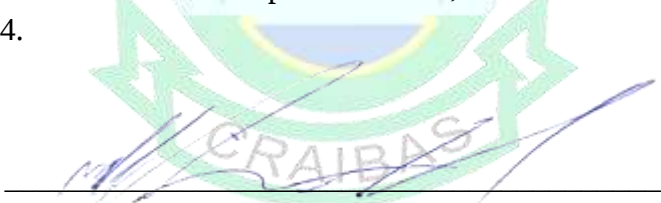
**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL**

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que sejam adotadas medidas necessárias visando o **calçamento da Rua Francisco Cavalcante, situada no Bairro Primavera**, popularmente conhecida como Rua do Dr. Jorge, como referência.

Essa referência destaca a importância estratégica da Rua Francisco Cavalcante, que, por estar localizada em uma área de crescimento urbano e próxima a uma via de fluxo considerável, necessita de uma infraestrutura adequada para atender ao aumento da demanda por tráfego, tanto de pedestres quanto de veículos.

A realização desta obra será essencial para garantir condições mais seguras e dignas aos cidadãos que ali residem, além de contribuir para o desenvolvimento do bairro como um todo. A pavimentação também evitará os problemas recorrentes de alagamentos e poeira, comuns em ruas sem calçamento, trazendo mais qualidade de vida e valorização imobiliária para a região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 16 de outubro de 2024.

  
**NIRALDO CRISPIM DA SILVA**  
VEREADOR